



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Deoclécio Lima Verde - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

RESPOSTA

Aos candidatos à monitoria: Fabrício Martins Silva, Francisca Kevilly Batista da Silva, José Diego Araújo Lopes, Rayane Silva Duarte e Silas de Sousa Soares

Prezados candidatos,

Em resposta ao recurso de vossas senhorias, no qual há uma exposição de motivos argumentando que os citados candidatos não conseguiram chegar à Unidade Cajazeiras do IFCE - *Campus* Iguatu para fazerem a prova do Componente Curricular Matemática Discreta, para o qual estavam inscritos concorrendo a uma vaga de monitoria, conforme Edital 4/2026, em função da indisponibilidade de transporte público escolar intermunicipal, além da não possibilidade de contratação de transporte particular por conta das condições financeiras.

Posto isso, esta comissão, em observância ao item 16.5 do supracitado Edital, **defer o recurso apresentado pelos epigrafados candidatos.**

Para tanto, será adiado o resultado parcial da prova de monitoria e efetuada publicação de retificação do Anexo II do Edital 4/2026 ainda nesta data.

Iguatu-CE, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente,

**Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Monitoria - Edital 4/2026 / IFCE -
Campus Iguatu**

Antonio Nunes Pereira - Presidente da Comissão

Wiron de Araújo Holanda - Membro

Wagnólia de Mendonça Nunes Leal - Membro

Josefa Ataíde Gomes de Sousa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Nunes Pereira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/06/2026, às 08:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiron de Araujo Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/06/2026, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Ataide Gomes de Sousa, Pedagogo**, em 30/06/2026, às 09:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagnolia de Mendonca Nunes Leal, Pedagoga**, em 30/06/2026, às 10:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8946242** e o código CRC **4C8C8E65**.
